



**Programa de Apoio às Coproduções Minoritárias Portuguesas  
Anexo X ao Regulamento Relativo aos Programas de Apoio  
2013**

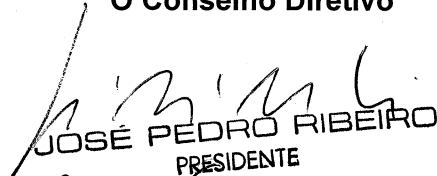
**AVISO**

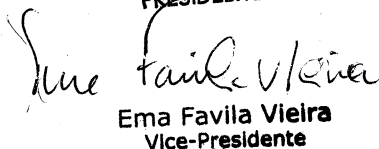
Respondendo a solicitações de interessados nesse procedimento, o ICA anuncia o seguinte, quanto às candidaturas apresentadas no âmbito do concurso acima referido:

- Na 1ª fase de análise administrativa e de avaliação de candidaturas, serão aceites contratos em língua espanhola, francesa e inglesa, desde que acompanhados das declarações, em português, sob compromisso de honra, atestando as percentagens das diferentes participações e de outros elementos considerados relevantes. Também serão aceites, nos mesmos termos, os documentos comprovativos das fontes de financiamento.

- No entanto, os requerentes dos projetos que passem à 2ª fase de candidatura e sejam convidados a apresentar documentação adicional, nos termos do ponto 6.1 do supra referido Anexo X, terão de entregar os contratos de coprodução, bem como os documentos relativos às participações e fontes de financiamento, devidamente traduzidos para língua portuguesa.

**O Conselho Diretivo**

  
JOSE PEDRO RIBEIRO  
PRESIDENTE

  
Ema Favila Vieira  
Vice-Presidente